



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO REGULAR – 2.816,00 M²

- AV. GENERAL CÂMARA

Trecho entre a Rua Augusto Eduardo Pumpmacker e a Rua Capitão Joanes – 880,00 M² - REVER 02 CAIXAS DE LOBO, EXECUTAR CALÇADAS E PLACAS;

Trecho entre a Rua Guilherme Muller e continuidade da Rua General Câmara – 1.200,00 M² - REVER PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, EXECUTAR CALÇADAS E PLACAS;

- RUA AUGUSTO EDUARDO PUMPMACKER – JÁ EXECUTADO;

Trecho entre a Rua General Câmara e a Rua São Francisco – 736,00 M²

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA DE PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO REGULAR**, no perímetro urbano do município de Salto do Jacuí – RS.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1- PLACA DE OBRA

A empresa deverá ser responsável pela confecção e instalação de uma placa indicativa da obra conforme o modelo e padrão fornecido pelo Setor de Coordenação e Planejamento. Será instalada em local visível e deve apresentar-se em perfeitas condições até o término da obra.

Incluem-se nesta etapa a marcação do greide, com definição das cotas da via, do meio-fio e do sistema de drenagem, para que haja perfeita coerência dos serviços executados em etapas diferentes.

1.2- MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

O equipamento a ser utilizado para o movimento de terra, para definição do leito da pista de rolamento, limpeza, remoção dos solos impróprios, aterro, bem como a escarificação será a motoniveladora, após carga com pá carregadeira, e transporte com caminhões basculantes, e também rolo compactador usado no final da pavimentação serão de responsabilidade da CONTRATANTE que são maquinários que esta municipalidade dispõe juntamente com os operadores ao comando da CONTRATADA. Os demais serviços como escavação da vala, assentamento dos tubos e reaterro das valas são de responsabilidade da CONTRATADA.

Ysabel Ferreira



2- REDE COLETORA:

A rede coletora será constituída de tubos de concreto de seção circular instalados sob o solo para conduzir as águas pluviais captadas pelas bocas de lobo, e a rede coletora principal percorrerá sob o passeio e será executada da seguinte forma:

- a) Escavação das valas para assentamento dos tubos com declividade mínima de 2,00 %;
- b) Compactação da vala;
- c) Distribuição de uma camada de 10,00cm de "terra fofa" para a acomodação dos tubos;
- d) Instalação dos tubos, conectando os mesmos à bocas de lobo com argamassa de cimento e areia no traço 1:4;
- e) Execução do reaterro sobre os tubos, com o próprio material originado da escavação, compactando manualmente em camadas de no máximo 20,00cm de espessura. Deverá ser reaterroado com especial atenção, junto as paredes dos tubos. O reaterro deverá ser executado até atingir a espessura mínima de 50,00 cm acima da geratriz superior externa dos tubos.

Os tubos da rede de drenagem serão em concreto pré-moldado simples CL PSI com 30, 40 e 60 cm de diâmetro. Ao final do trecho a rede de drenagem deixará de ser tubulada e percorrerá valas abertas seguindo o trajeto das águas já existentes no local.

3- EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO:

As bocas de lobo deverão ser executadas junto ao meio-fio com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede coletora, que serão executadas da maneira descrita a seguir:

- a) Escavação e remoção do solo existente para atingir as dimensões indicadas em projeto.
- b) Compactação da superfície no fundo da escavação e execução da base em concreto ciclópico com 20 cm de espessura.
- c) Execução das paredes em alvenaria de tijolos maciços de 25 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, conectando a

Joselei Ferreira



boca de lobo à rede coletora e ajustando os tubos de entrada e/ou saída com argamassa.

- d) Moldagem do quadro superior em argamassa no traço 1:4, para posterior recebimento da grelha de fechamento.

4- EXECUÇÃO DO SUBLEITO:

Em função das características do terreno as camadas de base e sub-base se confundem. Entretanto os paralelepípedos de basalto deverão ser assentados na base formada pelo solo e um colchão de pó de brita de forma a propiciar uma superfície de acabamento uniforme.

O colchão de brita terá espessura de 10 cm e será executado com fornecimento, transporte, espalhamento e compactação. Será utilizado 3% de declividade no calçamento, do centro para as bordas, que deverá ser observado desde a terraplanagem até a conformação final da pavimentação.

5- ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO:

Os meios-fios serão de concreto, fck 25Mpa, com dimensões mínimas de 13,0 cm de espessura de topo e 15,0 cm de base, por 30,0 cm de altura e 100,0 cm de comprimento. Este será fixado respeitando a declividade da pista, mantendo-se alinhado e aprumado, sendo compactado o terreno externo ao calçamento (passeio) a fim de evitar o deslocamento do cordão. Após a compactação do calçamento, os cordões serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Em caso de tombamento do meio-fio não será efetuado o recebimento do serviço.

6- ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS:

Sobre o leito e subleito prontos e os meios-fios colocados, serão distribuídos em todo o greide os paralelepípedos, que formará a camada final do pavimento, cobrindo toda a superfície de rolamento, destinando-se a oferecer resistência às ações do tráfego e melhorar as condições de rolamento no que se refere ao conforto e segurança.

joseli fernanda



O material adotado deverá conter características físicas, cor e aparência uniformes. Estas pedras deverão possuir medidas padronizadas em 15 a 18 cm x 12 a 16 cm em planta por 13cm de altura, com arestas vivas e faces as mais planas possíveis, embora possa haver tolerância de até 15% nestas medidas. Os paralelepípedos deverão ter contato com a pedra circunvizinha no mínimo em um ponto em cada face e a colocação das mesmas será no sentido transversal das vias com a dimensão de 18 cm acompanhando esta linha transversal além das fiadas serem transpassadas, ou seja, juntas longitudinais não coincidentes.

A execução de calçamento com pedras regulares de basalto será realizada sobre uma camada solta de pó de pedra, em uma espessura mínima de 10,0 cm. Esta destina-se a compensar as irregularidades e desuniformidades nas dimensões das pedras.

Cuidados especiais deverão ser tomados com a execução da inclinação transversal das vias (abaulamento ou superelevação projetada). As fileiras deverão progredir do eixo da pista para as bordas (meio-fio). Após a compactação final do calçamento este deverá apresentar cota inferior a 15 cm em relação ao topo do meio-fio.

7.1 - REJUNTAMENTO:

O rejuntamento das pedras será efetuado logo que concluído o seu assentamento. O rejuntamento deverá acompanhar o assentamento, principalmente em épocas chuvosas ou sujeitas a outras causas que possam danificar o calçamento já assentado. O rejuntamento com pó-de-pedra será executado espalhando-se uma camada de aproximadamente 2 cm de espessura sobre o calçamento, após se fará com que este material penetre nas juntas, por meios de vassouras adequadas aos serviços, dando mais estabilidade a pavimentação, sendo ao final recolhido eventual acúmulo de material para propiciar a etapa seguinte da compactação.

7.2 - COMPACTAÇÃO:



Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento das pedras, o calçamento será compactado mecanicamente, devendo ao final a superfície pavimentada apresentar uma condição de completa estabilidade, através de rolos compressores, a rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, devendo cada passada atingir a metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até não se perceber nenhuma mais nenhuma movimentação da base pela passagem no solo.

Qualquer irregularidade ou depressão que seguir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigido, removendo ou recolocando o paralelepípedo com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

7- PASSEIO PÚBLICO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE

No passeio público será concretado uma pista com 1,70 m a partir do meio fio e o restante da largura do passeio será uma área de infiltração, onde será aterrado e posterior será aplicado uma camada de brita com 5 cm.

Em um dos lados da pista da Rua General Câmara devido ao fato de não haver urbanização na maior parte da área, inclusive tendo finalidade agrícola ou de campo, optou-se por fazer o aterro do passeio com 2,4 m mais um talude de 1,50 m para conter o passeio; esse lado o passeio apenas será aterrado e será colocado uma camada de 5 cm de brita nº1.

O contrapiso terá 7 cm e será executado sobre lastro de brita nº1 com espessura de 5 cm, no traço 1:4, alisado e com juntas de dilatação a cada 2 m. Observar caimento de 2% em direção ao meio fio e observar antes da execução dos passeios a locação dos pontos de sinalização e também a localização das rampas de acessibilidade.

A rampa de acessibilidade deve obedecer à NBR 9050/2015. Os rebaixos deverão ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação não deve ser superior a 8,33% e a largura mínima para o rebaixamento é de 1,50m. Deverá seguir modelo conforme projeto.

8- SINALIZAÇÃO VERTICAL

Ugo Fereira



As placas indicativas serão confeccionadas obedecendo às legislações e normas vigentes, e serão instaladas em locais pré-definidos por projeto e conforme orientação da fiscalização.

- Serão utilizadas Placas de Regulamentação: velocidade máxima 40Km
- Serão utilizadas Placas de Advertência: pare
- Serão utilizadas Placas Indicativas com o nome do logradouro

Todas as placas devem ser confeccionadas em chapa de aço, com pintura em esmalte sintético fosco, nos padrões de medidas conforme as resoluções do CONTRAN. A fixação deverá ser feita com suporte em aço e serem implantados com 1,90 m de altura, a contar da borda inferior da placa à superfície da pista de rolamento, com uma estrutura que possa suportar a carga própria da placa e os esforços da ação do vento.

9- LIMPEZA E ENTREGA:

Após a realização das etapas descritas anteriormente, executar-se-á a limpeza dos entulhos e/ou material excedente, entregando a pista ao trânsito. Para tanto deverão ser tomadas medidas por conta da empresa executora, a fim de evitar que haja trânsito sobre a pista sem que esta esteja liberada, embora deva executar e liberar a pista por trechos conforme determinação da fiscalização.

Salienta-se que este revestimento não deve ser executado quando a base estiver excessivamente molhada e que caberá a empresa a sinalização do trânsito e outras atitudes inerentes aos serviços realizados pela mesma, cabendo a esta o ônus de eventuais danos e outros fatos que venham a ocorrer até o recebimento definitivo das obras pelo Município.

Salto do Jacuí/RS, maio de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A187139-0

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A187139-0